 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 620	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 13/09/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO


- o Memorando nº 005/GEOPR, de 17/06/2013;

RESOLVE

Conceder ao empregado SAMUEL DE CARVALHO FARIAS, TCO – Operação de Áudio, matrícula nº 13326, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C II.

Brasília, 13 de setembro de 2013.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor Geral


NELSON BREVE DIAS
Diretor Presidente


Procuradoria Jurídica da EBC
Folha 01 de 01
005/GE-12.321
PROUR